



## FMAS FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIALATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10679º/2025.

O GESTOR, GISELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa técnico operacional na propalação do Programa Natal Solidário..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 491   | 6     | 1       | 8      | 244       | 18       | 2.030 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 3.400,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SOCIEDADE SERRADO VERDES DE COMUNICAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.761.709/0001-06, estabelecida no endereço AVENIDA FLORESTA, ESQ. AV. SANTOS DUMONT, 107, CENTRO, 76.360-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | Contratação de empresa técnico operacional na prop |       | 1,00  | SV    | 3.400,00       | 3.000,00       |
|           |                                                    |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 3.000,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de ITAPACI-GO, aos 12/11/2025

  
GISELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
GESTORA DO F.M.A.S.